

Procedimento concursal - Psicologia**Ata n.º 4**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior, sito na Rua Mariano Carvalho, número 89, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de dois psicólogos, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Paula Cristina Pereira Serrão, Professora de Educação Especial,

1.º Vogal efetivo - Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino, Professora Adjunta, Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Desporto de Rio Maior; que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Margarida Maria Gorette Afonso Alexandre, docente do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior.

A reunião foi interrompida pelas treze horas e quinze minutos, tendo sido retomada no dia trinta do mês de junho pelas nove horas e trinta minutos e finalizado pelas doze horas e trinta minutos.

Estas sessões tiveram como ordem de trabalhos:

Ponto único: Avaliação Curricular (AC) detalhada dos candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Antes de se iniciar a análise dos documentos submetidos na plataforma SIGRHE, o júri deliberou que, sempre que se verificasse a ausência de documentos cuja apresentação fosse passível de suprimento, seria promovida a respetiva notificação dos candidatos, via correio eletrónico, para procederem à sua apresentação, aquando da realização das Entrevistas de Avaliação de Competências, em vez da sua exclusão imediata.

Esta deliberação fundamenta-se na observância dos princípios da boa administração, da proporcionalidade, da igualdade de tratamento e da prossecução do interesse público, permitindo o suprimento de deficiências meramente formais, desde que tal não implique a alteração dos pressupostos da candidatura nem prejudique a igualdade e equidade entre os candidatos.

Nesta primeira parte da reunião, o júri deliberou igualmente que o tempo correspondente à realização do estágio profissional, através da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), deve ser contabilizado como tempo para o item de "Experiência Profissional" (EP).

Em relação à componente Formação Profissional e de acordo com o aprovado nas atas um e dois, o júri analisou o critério referente ao tipo de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício das



B
A
H

funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, nomeadamente os aspetos relacionados com a tipologia, certificação e duração das ações (conferências, seminários, colóquios, congressos, workshops, cursos de especialização), reportadas aos últimos cinco anos (maio de dois mil e vinte e um a maio de dois mil e vinte e seis).

Nesta análise detalhada, o júri considerou o seguinte:

- a) Áreas de atuação definidas pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
- b) As competências desenvolvidas pelos cursos de Formação Pedagógica de Formadores, devidamente certificados e reconhecidos pelo Sistema Nacional de Qualificações;
- c) Os critérios de avaliação propostos pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, para este item, em que se salienta a formação superior a sessenta horas corresponde automaticamente a uma classificação de dezoito valores.

Face a estes considerandos, o júri apreciou especificamente o grau de relação da formação pedagógica de formadores com as exigências necessárias ao posto de trabalho a concurso. Nesta sequência deliberou não valorar esta formação, de forma a priorizar as principais áreas de atuação do psicólogo em contexto escolar, bem como o respeito pelos princípios de igualdade e imparcialidade.

Após estas deliberações, o júri iniciou a análise dos documentos submetidos na plataforma SIGRHE, com o objetivo de se proceder à Avaliação Curricular (AC). AC visou aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica (HA), a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP), considerando as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções correspondentes aos postos de trabalho a ocupar, e a avaliação de desempenho (AD) relativa aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a preencher.

Da referida análise foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, com indicação do respetivo método de seleção a aplicar, anexada à presente ata, que será publicada na página eletrónica do Agrupamento e em lista ordenada alfabeticamente exposta em local visível e público do agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



A Presidente do Júri,

(Paula Cristina Pereira Serrão)

As Vogais Efetivas,

(Anabela Pereira dos Santos de Sousa Vitorino)

(Margarida Maria Gorette Afonso Alexandre)

Lista provisória de classificação - Avaliação curricular- Psicologia

Oferta com o código OE202604/1277 na Bolsa de Emprego Público

Nome	Classificação
Ana Rita Fernandes Silva	17,600
Áurea Alexandra Canas Coelho	19,600
Inês Bárbara dos Santos Mendes Simões	18,600
Inês Batista Guedes São Miguel	18,000
Maria Leonor Martinho Marques	18,800
Patrícia Alexandra Pires de Matos	9,600 a)
Patrícia Joana Calixto Fonseca	19,200
Priscila Morgado do Couto Rodrigues	16,800 a)
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	16,400
Sandrina Isabel Marques Patriarca	15,200 a)
Tânia Rute de Sousa Teixeira	17,200 a)



Handwritten signature and initials in blue ink.

- a) Candidatos notificados para apresentação de documentação aquando da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.